



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

INDICAÇÃO Nº 41 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Indico, nos termos dos artigos 98 e 99 do Regimento Interno, após ouvida a Casa e Dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Nova Soure, solicitando que seja construído uma **Praça no largo da Rua Luís Eduardo Magalhães, Bairro Antônio Biscarde**, deste Município de Nova Soure - Bahia.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação visa atender aos moradores do bairro supramencionando, que carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, solicito a construção de uma praça, com um espaço de arborização e paisagismo que contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que os moradores poderão passear, praticar esportes, enfim, servirá para o convívio de seus filhos e familiares, e o embelezamento deste bairro. O lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão.

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Nova Soure/BA, em 19 de agosto de 2025.

Givaldo Pereira dos Santos

Vereador